



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Curitiba – PR, 12 a 14 de julho de 2017

SÚMULA

Local: Instituto de Engenharia do Paraná

Data: 12 a 14 de julho de 2017

Coordenador Nacional: Eng. Quím. e Eng. Seg. Trab. Luiz Alexandre Mosca Cunha / Crea-RJ

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Luiz Antônio de Melo / Crea-PE

Representante da CEEP: Eng. Mec. Ronald do Monte Santos / Confea

Assessor Técnico do Confea: Eng. Civ. Bruno Lima Azevedo / Confea

Assistente Técnico do Crea: Eng. Quím. e Eng. Seg. Trab. Daniela Rueda Ogando / Crea-RJ

Participantes:

Coordenadores de Câmara:

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Francisco José Fernandes Saboya / Crea-CE

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Sérgio da Silva Júlio / Crea-ES

Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Luiz Euripedes Ferreira Rosa / Crea-GO

Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. José Raimundo Barnabé / Crea-MG

Eng. Comp. e Eng. Seg. Trab. Abias Vale de Melo / Crea-RN

Eng. Oper. Mec., Eng. Oper. Prod. e Eng. Seg. Trab. Nelson Agostinho Burille / Crea-RS

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Karla Maria Zavaleta / Crea-SC

Eng. Prod. e Eng. Seg. Trab. Benedito Alves dos Santos Junior / Crea-PR

Coordenadores-Adjuntos de Câmara:

Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Orlando Correa / Crea-DF

Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. José Luiz de Souza / Crea-PR

Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa / Crea-SP

Representantes do Plenário:

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. José Carlos Martins da Silva / Crea-AC

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Cristóvam Lins Filho / Crea-AL

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Marcos Aurélio Góes Ferreira / Crea-AP

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite / Crea-MS

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Aubeci Davi dos Reis / Crea-MT

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade / Crea-PA

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**

Handwritten marks: a stylized signature and the number 42.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Curitiba – PR, 12 a 14 de julho de 2017

SÚMULA

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela / Crea-PB

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Francisco de Assis Carvalho / Crea-PI

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Romeu Santos / Crea-SE

Convidado:

Professor pós-doutorado em Nanomedicina e Nanotoxicologia Médico William Waissmann da Fundação Oswaldo Cruz

Demais presentes:

Presidente do Crea-PR Tec. Edif. e Eng. Civ. Joel Krüger

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Harold Stoessel Sadalla / SOBES

Eng. Oper. Constr. Civ., Eng. Civ., Eng. Prod. e Eng. Seg. Trab. Antônio Cezar C. Benoliel / ALAEST

Assessor Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Nilton Luiz Baú / Crea-SC

Conselheiro Federal Suplente Jackson Luiz Jarzynski (SC)

Assessor da CEEST-PR Eng. Têxtil Gustavo Keiti Matsuoka

Assistente Técnico da CEEST-ES Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Igor Trancoso Dadalto

Apoio do Crea-PR: Josiane Léa de Souza e Luciane Saldanha Andriola

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

12 de julho

1. Abertura dos Trabalhos

O Coordenador Nacional iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, ressaltando os assuntos pautados, e passando a palavra aos senhores Conselheiros presentes e convidados para considerações.

2. Relatos dos Coordenadores, Coordenadores-Adjuntos, Representantes do Plenário e demais presentes

Os Coordenadores, Coordenadores-Adjuntos e Representantes do Plenário, exceto os Estados do AM, BA, MA, TO, RO e RR (ausentes), saudaram a todos. O Coordenador do Crea-RS Nelson

Coordenadorias de
Câmaras Especializadas

WR 43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Curitiba – PR, 12 a 14 de julho de 2017

SÚMULA

Agostinho Burille discorreu sobre a renovação anual do terço e de soluções adotadas, visando a minimizar o impacto negativo do disposto no § 2.º do inc. II do art. 10 da Resolução nº 1.071/2015, do Confea, na representatividade da EST, como também sobre o impacto nos Creas do disposto no art. 21 da Lei Federal nº 13.425/2017, ressaltando que a apreciação e a decisão do assunto não seria possível sem as CEESTs. Também levantou a questão relativa ao cadastramento dos cursos de EST, no que tange à manifestação do judiciário nas ações movidas pelos egressos contra os Conselhos, no sentido de conceder-lhes os registros, ainda que as Câmaras se manifestem desfavoráveis. O Assessor do Crea-SC Nelton Luiz Baú concordou com o representante da ALAEST Antônio Cezar Carvalho Benoliel, quanto a necessidade de se dar maior visibilidade, maior divulgação aos trabalhos realizados na área da EST perante a sociedade. O Assessor destacou, ainda, solução para aumentar o recolhimento de ARTs, passando a instruir ao invés de autuar os profissionais quanto à atividade de EST.

3. Aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária

O Coordenador Nacional solicitou a leitura da súmula, sendo a mesma submetida à votação e, em seguida, aprovada pela maioria. O Coordenador-Adjunto do Crea-SP Gley Rosa solicitou complementação ao texto na parte que lhe cabia.

4. Informes do Coordenador Nacional

O Coordenador Nacional destacou a importância de se elaborar propostas bem fundamentadas, a fim de se obter êxito na aprovação das mesmas, bem como discorreu sobre o assunto cadastramento dos cursos e registros de egressos motivados por força judicial.

13 de julho

5. Informes do Coordenador Nacional

O Coordenador Nacional anunciou a palestra do convidado Dr. William Weissmann (item 4 da pauta – inversão).

6. Apresentação da Palestra “Impactos das Nanotecnologias sobre a Saúde e Segurança dos Trabalhadores: Atualização e Tendências”

O Médico William Weissmann da Fundação Oswaldo Cruz proferiu palestra sobre “Impactos das

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**

M H



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Curitiba – PR, 12 a 14 de julho de 2017

SÚMULA

Nanotecnologias sobre a Saúde e Segurança dos Trabalhadores: Atualização e Tendências”, sendo abordados os seguintes conteúdos: nanotecnologias, nanopartículas e nanomateriais; uso de nanomateriais; alguns efeitos indesejados à saúde causados por nanomateriais fabricados; questões especiais em nanotoxicidade e riscos à saúde; saúde e trabalho; e, ambiente. Abordou, ainda, os aspectos de governança e regulação e destacou, com exemplos, a importância da aplicação dos nanomateriais.

7. Palavra do Conselheiro Federal e Conflito Crea/CAU no registro de profissionais Arquitetos pós-graduados em Engenharia de Segurança do Trabalho

O Coordenador Nacional passou a palavra ao Conselheiro Federal Ronald do Monte Santos, que justificou ausência no dia anterior (participação noutra reunião) e desejou um bom desempenho a todos nos trabalhos da CCEEST.

O Coordenador apresentou os assuntos a serem abordados, constantes nos subitens do item 6 da Pauta, para elaboração de propostas. Após, concedeu a palavra ao Coordenador-Adjunto do Crea-SP Gley Rosa, que realizou uma apresentação sobre o registro dos Arquitetos e Engenheiros de Segurança do Trabalho nos Creas e a legislação pertinente ao assunto. O Coordenador Nacional comentou que o registro do Engenheiro de Segurança do Trabalho em outro Conselho acaba gerando anomalias, e que o CAU avança sobre as atividades de Engenharia de Segurança do Trabalho, enquanto discutimos trazê-los de volta ao Sistema Confea/Crea. O representante da SOBES Harold Stoessel Sadalla pediu a palavra e comentou o assunto. Houve outras opiniões, detacando-se a união dos profissionais Engenheiros de Segurança do Trabalho, sejam eles graduados em Engenharia ou Arquitetura, e a importância do previsto na Lei nº 7.410/1985, uma vez que Resolução é ato normativo (tem caráter orientativo). O Coordenador Nacional destacou que não há ação dos Arquitetos e Engenheiros de Segurança do Trabalho no retorno aos Creas, e da facilidade na regulação da profissão de Engenheiro de Segurança do Trabalho no CAU. A Representante do Plenário do Crea-MS Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite ressaltou que não foi elaborada Resolução conjunta Crea/CAU relativa às atribuições profissionais. O Coordenador do Crea-RS Nelson Agostinho Burille citou que o GT de Harmonização não teve legalidade. O Coordenador-Adjunto do Crea-SP Gley Rosa disse que o GT, portanto, não representa os Engenheiros de Segurança do Trabalho. O Coordenador Nacional destacou que a decisão não pode ser unilateral. O Coordenador do Crea-RS Nelson Agostinho Burille destacou a necessidade de ajustes nos “considerandos” das decisões plenárias, dos atos normativos, devendo ser claro e objetivo sobre a decisão.

8. Apresentação do Relatório SENABOM de visita de comitiva

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Curitiba – PR, 12 a 14 de julho de 2017

SÚMULA

A Representante do Plenário do Crea-MS Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite apresentou o Relatório SENABOM, sendo o mesmo aprovado pelos membros presentes à reunião (item 4 da Pauta - inversão).

9. Indicação dos nomes para palestrantes no Workshop

A Representante do Plenário do Crea-PB Maria Aparecida Rodrigues Estrela apresentou o nome dos palestrantes para o Workshop da CCEEST, a ser realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2017 em João Pessoa-PB, sendo (os nomes) aprovados pelos membros presentes à reunião.

10. Discussão dos assuntos do item 6 da Pauta

Os subitens do item 6 foram discutidos, destacando-se a sugestão dos critérios por modalidade profissional a ser utilizado como parâmetro para a verificação da efetiva participação do profissional nas atividades técnicas relacionadas a obra/serviço, como também o debate sobre a regularidade do cadastramento dos cursos, na modalidade EaD, de EST e de Técnico de Segurança do Trabalho.

14 de julho

O Coordenador Nacional deu início aos trabalhos e à discussão sobre os subitens do item 6 da Pauta. Anunciou que, algumas propostas, dado o tempo exímio, seriam postergadas para a reunião extraordinária.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 10/17 da CCEEST

Assunto: Regularização do Registro de Engenheiros de Segurança do Trabalho.

Proponentes: Rui Dinamar Andrade / Crea-PA, Francisco de Assis Carvalho / Crea-PI, Gley Rosa / Crea-SP e Antônio Sávio Filho / Crea-TO.

Proposta: Anular as citadas Decisões PL-0808, de 25/05/13, PL-1947, de 03/12/13, e PL-1094, de 07/10/14 do Confea. Que o GT de harmonização Confea/CAU seja informado do motivo legal que justifica esse procedimento.

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**

M 42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Curitiba – PR, 12 a 14 de julho de 2017

SÚMULA

Proposta nº 11/17 da CCEEST

Assunto: Reunião extraordinária da CCEEST no período de 22 a 24 de novembro de 2017 em Brasília-DF.

Proponente: Nelson Agostinho Burille / Crea-RS.

Proposta: Realizar reunião extraordinária da CCEEST no período de 22 a 24 de novembro de 2017, em Brasília-DF, para tratar dos itens não concluídos do plano de ação da coordenadoria.

Proposta nº 12/17 da CCEEST

Assunto: Envio de Representantes da CCEEST para a *9th International Conference on the Prevention of Accidents at Work – WOS 2017* (9.ª Conferência Internacional sobre Prevenção de Acidentes no Trabalho) para trocarem experiências e obterem subsídios de entidades de outros países quanto a soluções de problemas e dificuldades na implantação da cultura da prevenção, um dos tópicos do marco regulatório da Engenharia de Segurança do Trabalho.

Proponente: Nelson Agostinho Burille / Crea-RS.

Proposta: O Confea arcar, financeiramente, com o investimento referente a transporte aéreo, hospedagem e inscrição dos representantes abaixo, para participar da 9.ª Conferência Internacional sobre Prevenção de Acidentes no Trabalho, onde discutirão com seus pares de mais de 40 países presentes nesta Conferência A Cultura da Prevenção no Brasil: dificuldades e barreiras, bem como conhecerão suas experiências e resultados sobre o tema, no sentido de ajudar a implantar tal cultura entre nós, assim como para apresentação nos diversos colegiados do Confea que tratam do assunto, com a seguinte composição: - Presidente do Confea; 1 (um) Representante do CP; 1 (um) Conselheiro Federal; 2 (dois) representantes da CCEEST; 1 (um) representante do CDEN.

Proposta nº 13/17 da CCEEST

Assunto: Participação dos Presidentes da ANEST e da SOBES no Workshop e CONEST.

Proponentes: CCEEST

Proposta: Que seja providenciado pelo Confea a participação dos Presidentes das entidades nacionais ANEST e SOBES ou de seus representantes para participarem do 19.º CONEST e Workshop, na cidade de João Pessoa-PB, nos dias 21 a 22 de setembro de 2017.

Proposta nº 14/17 da CCEEST

Assunto: Registros de I.E.s / Técnico e Atribuições de Profissionais Egressos.

Proponentes: Rui Dinamar Andrade / Crea-PA, Maria Aparecida Rodrigues Estrela / Crea-PB e Benedito Alves dos Santos Junior / Crea-PR

Proposta: Que por ocasião de toda a citação nesse tipo de ação, o Crea informe com cópia da inicial à Câmara de Engenharia de Segurança do Trabalho para fornecer subsídios técnicos ao Departamento

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**

MH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Curitiba – PR, 12 a 14 de julho de 2017

SÚMULA

Jurídico do Regional. E que, em caso de recurso ao STJ, o Confea seja comunicado quando do deferimento do Tribunal Regional.

Daniela Rueda Ogando
Assistente Técnica do Crea da CCEEST

Luiz Alexandre Mosca Cunha
Coordenador da CCEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
CCEEST

Brasília-DF, 21 a 23 de fevereiro de 2018

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto	SÚMULA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CCEEST	
Proponente		Crea-
Proposta nº		

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Acre	X			
Alagoas				AUSENTE
Amapá	X			
Amazonas				AUSENTE
Bahia	X			
Ceará				AUSENTE
Distrito Federal				AUSENTE
Espírito Santo	X			
Goiás	X			
Maranhão	X			
Mato Grosso	X			
Mato Grosso do Sul			X	
Minas Gerais	X			
Pará	X			
Paraíba	X			
Paraná				AUSENTE
Pernambuco	X			
Piauí	X			
Rio de Janeiro	X			
Rio Grande do Norte	X			
Rio Grande do Sul				AUSENTE
Rondônia	X			
Roraima				AUSENTE
Santa Catarina	X			
São Paulo	X			
Sergipe	X			
Tocantins	X			
TOTAL				
Desempate do Coordenador				

Aprovado por unanimidade Aprovado por maioria Não aprovado

Coordenador Nacional da CCEEST

Coordenadorias de
Câmaras Especializadas